



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**DECRETO Nº 3693/2019**

Data 29.08.19

**Súmula.** Concede Licença Especial a Servidora efetiva Municipal e dá outras providências.

**HELIO KUERTEN BRUNING**, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O ART. 57 DA LEI MUNICIPAL Nº 1707/18,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Especial de 45 (quarenta e cinco) dias, a servidora Senhora **Jucieli Maria Fontana**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Saúde, matrícula nº 481-2/1, portadora do RG nº 8.149.976-4 SSP/PR e CPF nº 058.131.479-42, referente ao período aquisitivo de 03/07/2013 a 02/07/2018, sem prejuízo de sua remuneração.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 09 de agosto de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 29 de agosto de 2019.

  
**Helio Kuerten Bruning**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM  
03 - Setembro - 2019  
Jornal Diário Oficial - Amp  
Página 275  
Edição 1894  
Anderson Skourso  
Ass. Responsável